



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 482/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1996511	Talita Frozza	1764657	Keila Aparecida Marchioro
Motivo	Férias	Período	22/04/2019 a 30/04/2019

II - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1996511	Talita Frozza	2239172	Junior Santolin
Motivo	Férias	Período	01/05/2019 a 03/05/2019

III - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1961006	Joao Victor Balestrin Sartor	1007333	Josiane Luisa Brand
Motivo	Férias	Período	13/05/2019 a 17/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor